



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E W.D.R SERVIÇOS EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: W.D.R SERVIÇOS EIRELI – ME, portadora do CNPJ nº 19.519.414/0001-50, sediada na Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, 310, Chácara, Senador Firmino, Minas Gerais, CEP 36.540-000.

OBJETO: Execução de Obras de Reforma da Unidade Básica de Saúde “Farmacêutico Antônio Tafuri”.

Fica a cláusula Sexta aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Sexta**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **11 (onze) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 27.07.2015 (vinte e sete de julho de dois mil e quinze) até o dia 30.06.2016 (trinta de junho de dois mil e dezesseis).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 27 de julho de 2015.

DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 04 de janeiro de 2016.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

W.D.R SERVIÇOS EIRELI – ME
Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
W.D.R SERVIÇOS EIRELI – ME

Objeto: Execução de Obras de Reforma da Unidade Básica de Saúde “Farmacêutico Antônio Tafuri”.

Prazo: 27.07.2015 a 30.06.2016.

Dotação Orçamentária: 02.10.02.10.301.0086.1014.4.4.90.51.00 – Ampliação e Reforma Posto de Saúde.

Data: 04.01.2016